

# Recursos Humanos

## AVISO DE SELEÇÃO Nº 04/2014 PRORROGAÇÃO/RETIFICAÇÃO

1. CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

2. LOTAÇÃO: N. N. SESI ALBANO FRANCO

- 3. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, implementar e executar ações voltadas à área de medicina do trabalho, através do cumprimento do programa de saúde ocupacional e dos atendimentos clínicos e ambulatoriais, visando à promoção da saúde e do bem-estar dos empregados das unidades do SFIEC e empresas. Realiza outras atividades inerentes ao cargo.
- 4. RECRUTAMENTO: Interno / Externo.

5. Nº DE VAGAS: 01

6. SALÁRIO: Variando de R\$ 6.502,39 à 7.168,88, conforme tempo de experiência.

7. JORNADA DE TRABALHO: 80 h/m - Terça e Quinta de 06h30 ás 12h30 e aos sábados de 07h às 11h.

#### 8. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:

- 8.1 Nível Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 8.2 Especialização em Medicina do Trabalho ou portador do certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela comissão nacional de Residência Médica do Ministério da Educação:
- 8.3 Conhecimentos em biossegurança:
- 8.4 Experiência: Mínima de seis meses no monitoramento e elaboração de projetos na área de SST (Saúde e Segurança no Trabalho) bem como médico clínico, realizando consultas operacionais e emissão de ASO -Atestado de Saúde Ocupacional.
- 8.5 Habilidades/Características:
- 8.5.1 Adaptabilidade:
- 8.5.2 Destreza manual;
- 8.5.3 Relacionamento interpessoal;
- 8.5.4 Organização;
- 8.5.5 Feedback:
- 8.5.6 Equilíbrio emocional:
- 8.5.7 Compromisso com resultados;
- 8.5.8 Comunicação oral e escrita;
- 8.5.9 Cooperação:
- 8.5.10 Atenção concentrada.

#### 9. INSCRICÕES:

- 9.1. PERÍODO: 07/07/2014 a 11/07/2014. Prorrogado de 14/07/2014 a 18/07/2014.
- 9.2. LOCAL: Av. Senador Virgílio Távora, 1102 Distrito Industrial Maracanaú CE. Contato: 3312-9807 Falar com Rosanne Alves ou Patrícia Margues.
- 9.3. HORÁRIO: 08h às 12h (segunda a sexta)
- 9.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
- 9.4.1. Curriculum Vitae:
- 9.4.2. Cópia dos comprovantes de escolaridade (nível superior e especialização);
- 9.4.3 Cópia da Carteira do CRM;
- 9.4.4 Cópia dos Comprovantes de Experiência(registro em carteira e/ou declaração) e uma foto 3x4 atualizada.
- 9.4.5. Foto 3x4 atualizada.



# Recursos Humanos

## AVISO DE SELEÇÃO Nº 04/2014 PRORROGAÇÃO/RETIFICAÇÃO

## 10. AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

#### 10.1 FASE I – ANÁLISE CURRICULAR:

10.1.1 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução exigido, registro no CRM e experiência conforme descrito no item 8.1, 8.2 e 8.4 deste aviso;

10.1.2 Somente os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, aos requisitos de grau de instrução, estarão habilitados a participarem da 2ª fase do Processo Seletivo – Prova de conhecimentos específicos. Os demais estarão, automaticamente, eliminados do processo seletivo.

#### 10.2 FASE II – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

10.2.1 Os candidatos habilitados na fase de análise curricular serão submetidos a uma prova com questões objetiva/subjetiva que versarão sobre os temas: Doenças relacionadas ao trabalho, Legislação de SST (MTE e INSS), PCMSO, Gestão da Qualidade em SST;

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

#### 10.3 FASE III – AVALIAÇÃO DE POTENCIAL:

- 10.3.1 Os candidatos habilitados na fase de avaliação de conhecimentos específicos serão submetidos à avaliação de potencial, por meio de dinâmicas de grupo e/ou provas situacionais, onde será verificado o grau de desempenho de cada uma das habilidades constantes no item 8.5;
- 10.3.2 Será utilizada uma pontuação de 1 a 10, considerando a seguinte escala:
- 10.3.2.1 ACIMA DO ESPERADO: Apresenta excelente padrão, demonstrando domínio das habilidades (9 a 10 pontos);
- 10.3.2.2 DENTRO DO ESPERADO: Apresenta habilidades dentro do padrão definido, demonstrando domínio na maioria dos itens das habilidades (7 a 8 pontos);
- 10.3.2.3 ABAIXO DO ESPEARDO: Apresenta habilidade abaixo do padrão definido, demonstrando domínio em poucos itens da habilidade (4 a 6 pontos);
- 10.3.2.4 MUITO ABAIXO DO ESPERADO: Não apresenta habilidade ou apresenta em padrão muito aquém do desejado (1 a 3 pontos);
- 10.3.3 A classificação será obtida através da média aritmética das habilidades, sendo desclassificado e eliminado, o candidato que NÃO obtiver pontuação igual ou superior a 7,0 (sete);

#### 10.4 FASE IV - ENTREVISTA:

10.4.1 Nesta fase serão avaliados os critérios referentes à experiência profissional, aspectos sociais, familiares, planos para o futuro e autodefinição dos candidatos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete).

## 10.5 FASE V - EXAMES MÉDICOS:

10.5.1 O candidato selecionado será encaminhado para realização de exames médicos, só podendo ser contratado mediante atestado médico de saúde ocupacional.

#### 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Todos os aprovados na fase mencionada no item 10.4.1, que não forem aproveitados, conforme o número de vagas, constante no item 5 deste aviso, comporão o cadastro de reserva para aproveitamento posterior, se for o caso:
- 11.2 A validade do cadastro reserva será de 01(um) ano, a contar da data de início do período de inscrição, estabelecido no item 9.1 deste aviso:
- 11.3 A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao N.N. SESI Albano Franco a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário.
- 11.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 11.5 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo:
- 11.6 Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferente dos comunicados disponibilizados;
- 11.7 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não-comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato:
- 11.8 Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em Maracanaú/CE;



# Recursos Humanos

# AVISO DE SELEÇÃO Nº 04/2014 PRORROGAÇÃO/RETIFICAÇÃO

- 11.9 O SESI Albano Franco poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;
- 11.10 O SESI Albano Franco poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
- 11.11 Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
- 11.12 Para a participação dos atuais colaboradores do Sistema FIEC, faz-se necessário o cumprimento das normas e regulamentos internos da área de Recrutamento e Seleção, observadas no Manual do Colaborador;
- 11.13 O candidato aprovado que for convocado, posteriormente, para o provimento de vagas que surjam no período de validade desta seleção e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da Instituição deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renúncia da vaga, ficando eliminado do processo seletivo a partir desta data;
- 11.14 O prazo de interposição de recursos será de 01 (UM) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado de cada fase do processo seletivo;
- 11.15 O candidato deverá formalizar por escrito seu recurso, obedecendo ao prazo acima mencionado, identificando e fundamentando o ponto que suscitou a dúvida;
- 11.16 No prazo 01 dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela Instituição para dar continuidade ao processo admissional será considerado eliminado do cadastro reserva.

Maracanaú, 14 de Julho de 2014

Heber José Teófilo de Moura Gerente SESI Maracanaú